



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.646/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 945951, portadora da cédula de identidade RG nº 7.181.879-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.445.959-27, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de setembro de 2013 a 05 de setembro de 2015 passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UIRARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de outubro 1915  
DE Nº 10.504  
UIRARAMA, 20 de 10 1915  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS